



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
EE FRANCISCO JOÃO LEME
RUA DA CONSTITUINTE, Nº 37 – ALTO DA PONTE – CEP 12212-380.
TEL. 3921-6015
e013638a@see.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA VICE-DIRETOR

O Diretor da EE Francisco João Leme, nos termos da Resolução SEDUC n

52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas por competências e habilidades aos interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a ocupar uma vaga para a função gratificada de Vice-Diretor de Escolar, artigo 4º LC 1396 DE 22/12/2023.

I- Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevista, observando competências e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

II - Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

As funções de vice-diretor serão preenchidas, privativamente, por docentes titulares de cargo ou ocupantes

função-atividade, que preencham os seguintes requisitos mínimos: de

a) entregar a proposta de trabalho baseada nos índices de SARESP e IDEB da escola;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

I- conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II - capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

III - capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
EE FRANCISCO JOÃO LEME
RUA DA CONSTITUINTE, Nº 37 – ALTO DA PONTE – CEP 12212-380.
TEL. 3921-6015
e013638a@see.sp.gov.br

3- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir de encontro ao Plano de Ação da Unidade Escolar, de acordo como resultado do SARESP 2024 no link: <http://saresp.fde.sp.gov.br>

IV - Entrevista

A entrevista, que compõe o processo seletivo, será agendada no e-mail informado pelo candidato, com data horário, com vistas ao aprofundamento e elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato e entregues na Unidade Escolar. Anexo à proposta de trabalho, interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
EE FRANCISCO JOÃO LEME
RUA DA CONSTITUINTE, Nº 37 – ALTO DA PONTE – CEP 12212-380.
TEL. 3921-6015
e013638a@see.sp.gov.br

b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.c deste edital;

d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

VI - Das inscrições

Local: E.E. Francisco João Leme, situada à Rua Constituinte nº 37, Bairro Alto da Ponte, São José dos Campos. (endereço Oficial da Escola, porém é nos fundos da escola)

As inscrições deverão ser feitas no Endereço: Rua Maria Renata de Alcantara Manfredini, 77, Birro Alto da Ponte, São José dos Campos. (Entrada da Secretaria)

Período: de 25/09/25 a 26/09/25

Horário: das 8h às 17h

Agendamento das entrevistas: no momento da inscrição

Entrevista: 29/09/2025

VII - Da Publicação do Resultado

A lista com os nomes dos docentes habilitados será publicada no site da Unidade Regional de Ensino - São

José dos Campos no dia 30/09/2025

VIII- Do Recurso

O prazo para interposição de recurso, que deverá ser protocolado na Unidade Escolar, será de um dia útil, a partir da data da publicação do resultado 30/09/25 disponibilizado no site da Diretoria de Ensino. O resultado pós-recurso será publicado no DOE, no dia 02/10/2025, e disponibilizado no site da Diretoria de

Ensino de São José dos Campos.

IX - Disposições finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
EE FRANCISCO JOÃO LEME
RUA DA CONSTITUINTE, Nº 37 – ALTO DA PONTE – CEP 12212-380.
TEL. 3921-6015
e013638a@see.sp.gov.br

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

d) Não caberá recurso para o processo de entrevista por competência.

e) O envio de documentos incompletos ou ilegíveis não serão analisados pela comissão, implicando na desclassificação do candidato.

f) A entrevista será agendada pelo diretor da escola no momento da inscrição

f) Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

g) O não comparecimento à entrevista, implica na desclassificação do candidato.

São José dos Campos, 24/09/2025.

Clóvis Ronney Garcia
RG: 21.788.707-7
Diretor de Escola